



CONGRESSO NACIONAL

CPMI - JBS e J&F
00009/2017

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO N.º 1, DE 2017 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR SUPOSTAS IRREGULARIDADES ENVOLVENDO AS EMPRESAS JBS E J&F EM OPERAÇÕES REALIZADAS COM O BNDES E BNDES-PAR OCORRIDAS ENTRE OS ANOS DE 2007 A 2016, QUE GERARAM PREJUÍZOS AO INTERESSE PÚBLICO; INVESTIGAR OS PROCEDIMENTOS DO ACORDO DE COLABORAÇÃO PREMIADA CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL E OS ACIONISTAS DAS EMPRESAS JBS E J&F.



CD/17309.97093-38

**REQUERIMENTO N.º _____, DE 2017
(Do Sr. Izalci Lucas)**

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES-Par de levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal c/c o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional) de regência, requeiro seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES-Par de levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em empresas do Grupo J&F Participações Ltda.

JUSTIFICATIVA

Com o intuito de se investigar as supostas irregularidades envolvendo as empresas JBS e J&F em operações realizadas com o BNDES e BNDES-Par, torna-se necessário que esta CPMI tenha acesso à documentação



CONGRESSO NACIONAL

a ser requisitada ao **BNDESPar**, mediante levantamento detalhado de todas as participações do referido Banco em empresas do Grupo J&F Participações Ltda cuja análise é de suma importância para o bom andamento dos trabalhos da Comissão.

O apoio do BNDES-Par à JBS teve início em 2007. Sendo a subsidiária detentora de 21,36% do capital social da JBS S/A.

Segundo matérias veiculadas pela mídia em 2011, o BNDES concordou em não receber **R\$ 3.477.567.914,00** emprestados à JBS/SA (dona da marca FRIBOI), convertendo-os em aquisições de ações da referida empresa.

Somente em 2009, a JBS tomou R\$ 2.265.280.493,00 e um ano depois, em 2010, o empréstimo foi de R\$ 1.212.287.421,00.

Há notícia que dívida foi oficialmente “quitada” com a aquisição de 493.967.305 ações da JBS S/A pelo BNDES.

O montante corresponde a quase 1/3 doutras operações semelhantes realizadas durante o período do Governo do PT (Lula e Dilma), que, somadas, desfalcaram os cofres públicos em **R\$ 10.214.984.741,00**.

Suspeitas de irregularidades na concessão de empréstimos aos grupos J&F e JBS pelo BNDES foram denunciadas por delações dos irmãos Joesley e Wesley Batista. Recentemente, mais de 30 funcionários do BNDES foram alvos de operação da PF e conduzidos coercitivamente para prestar esclarecimentos sobre empréstimos aos grupos de cerca de 8 bilhões de reais desde 2007.

Desta forma, esperamos contar com o apoio dos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Sala da Comissão, em de de 2017.

Deputado Izalci Lucas
PSDB/DF

